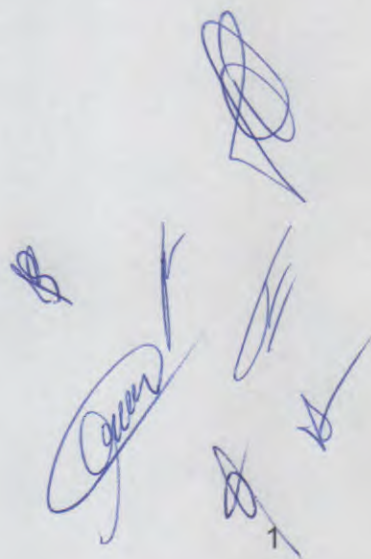


PROPOSTA DE PREÇOS

Assembleia Legislativa do RN
Proc. nº 3690/2022
fls. nº 200
Rubrica 005

- 1- Planilha de preços sujeitos a valoração - Anexo III.
- 2- Declaração quanto aos percentuais máximos a serem pagos pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RN aos detentores de direitos patrimoniais - Item 12.3 a).
- 3- Declaração sobre preços praticados - item 12.3 b).
- 4- Declaração de aceitação das disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na minuta do contrato (Anexo II) - item 12.3 c).
- 5- Declaração de Validade da proposta – item 12.5.2.
- 6- Declaração em papel timbrado indicando representante legal - item 12.5.3.
- 7- Declaração de que possui escritório na cidade de Natal/RN - Item 12.6.
- 8- Indicação de dados da licitante e banco em que deverá ser efetivado o pagamento – Item 12.6.2.
- 9- Declaração quanto ao Tratamento dos Direitos Autorais - item 12.7.
- 10- Assinatura do representante legal.



1 - Planilha de preços sujeita a valoração (Anexo III).

Assembleia Legislativa do RN
Proc. nº 3690/2022
fls. nº 2101
Rubrica RSB

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/2023-Natal/RN

Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos a seguinte política de preços para os serviços descritos:

a) Desconto a ser concedido à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RN, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Rio Grande do Norte: 20% (vinte por cento), em atendimento ao que determina o Item 12.10, letra 'a' do presente Edital.

b) Os preços propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear, na vigência do contrato, nenhuma alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

c) O prazo de validade desta Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados de sua apresentação, em consonância com o disposto no Edital.

d) Declaramos que temos ciência que aos serviços descritos nesta Proposta de Preços, está vedada a cobrança de qualquer outro tipo de comissão, honorário ou bônus de veiculação sobre os trabalhos de mídia e/ou produção que extrapole as comissões de 20% (vinte por cento) para veiculação, 15% (quinze por cento) para produção e 5% (cinco) quando a responsabilidade da Agência limitar se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento.

e) Declaramos concordar que o prazo de pagamento, pela cliente, dos serviços e dos custos internos e de produção da própria agência, não será inferior a 30 (trinta) dias úteis do aceite da comprovação de execução dos serviços.

f) O preço proposto contempla todas as despesas necessárias à plena execução do serviço, tais como de pessoal e de administração, e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre os serviços objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

Caso ocorra empate no desconto concedido, a que se refere o Item 12.10, letra 'a' do presente Edital, será usado como critério de desempate os seguintes descontos:

- a) o maior percentual de desconto sobre os custos internos dos serviços executados pela licitante de 20 % (vinte por cento);
- b) o menor percentual de honorários incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato 0 % (zero por cento);
- c) o menor percentual de honorários incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias 0 % (zero por cento);
- d) o menor percentual de honorários referentes à produção e à execução técnica de peças e/ou material cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, incidente sobre os custos de serviços especializados realizados por fornecedores 0% (zero por cento);
- e) o menor percentual de honorários incidente sobre os custos de outros serviços realizados por fornecedores 0% (zero por cento);

Desde já declaramo-nos cientes de que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RN, procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.

Natal (RN), 04 de abril de 2023.

DOIS A PUBLICIDADE LTDA -EPP

Lana Mendes Cavalcante
Diretora - CPF 357.555.714-49

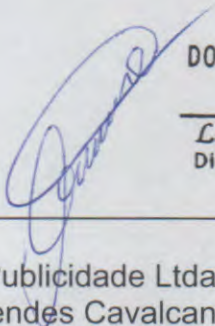
Dois.a Publicidade Ltda.
Lana Mendes Cavalcante
Representante legal

2-Declaração quanto aos percentuais máximos a serem pagos pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RN aos detentores de direitos patrimoniais - Item 12.3 a).

DECLARAÇÃO

A Dois.a Publicidade Ltda., CNPJ 35.644.418/0001-16, na condição de licitante declara que:

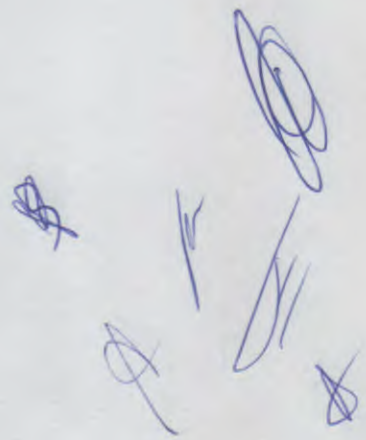
- O percentual máximo a ser pago pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RN aos detentores de direitos patrimoniais sobre trabalhos de arte e outros protegidos pelos direitos de autor e conexos, na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, não ultrapassará o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor inicialmente ajustado.
- O percentual máximo a ser pago aos detentores dos direitos patrimoniais sobre obras consagradas, incorporadas às peças, em relação ao valor original da cessão desses direitos, na reutilização das peças por período igual ao inicialmente ajustado, não ultrapassará o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor negociado originalmente.



DOIS A PUBLICIDADE LTDA -EPP

Lana Mendes Cavalcante
Diretora - CPF 357.555.714-49

Dois.a Publicidade Ltda.
Lana Mendes Cavalcante
Representante legal



3 - Declaração sobre preços praticados - item 12.3 b).

Assembleia Legislativa do RN
Proc. nº 3690 / 2020
fls. nº 2104
Rubrica bom

DECLARAÇÃO

A Dois A Publicidade Ltda., CNPJ 35.644.418/0001-16, na qualidade de licitante, declara que irá comprometer-se a emendar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RN as vantagens obtidas.

Declara ainda estar ciente e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na minuta do contrato (Anexo II).

DOIS A PUBLICIDADE LTDA - EPP

Lana Mendes Cavalcante
Diretora - CPF 357.555.714-49

Lana Mendes Cavalcante
Diretora e Representante legal

Assembleia Legislativa do RN
Proc. nº 3690/2026
fls. nº 2105
Rubrica bus

4 - Declaração de Validade da proposta – item 12.5.2.

DECLARAÇÃO

A Dois.a Publicidade Ltda., na condição de licitante, declara que o prazo de validade da proposta é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da abertura dos envelopes, superior ao mínimo de 60 (sessenta) dias estabelecido no edital.

DOIS A PUBLICIDADE LTDA -EPP

Lana Mendes Cavalcante
Diretora - CPF 357.555.714-49

Lana Mendes Cavalcante

Representante Legal

5 - Declaração em papel timbrado indicando razão social, CNPJ, endereço da pessoa jurídica e dados do representante legal que assinará o contrato, conforme item 12.5.3.

DECLARAÇÃO

A Dois A Publicidade Ltda., CNPJ 35.644.418/0001-16, na qualidade de licitante e em atendimento ao item 12.5.3 do edital, declara a veracidade dos seguintes dados:

Nome e endereço da pessoa jurídica:

Nome: Dois A Publicidade Ltda.

CNPJ/MF: 35.644.418/0001-16

Endereço: Rua Princesa Isabel, 342, Centro | Natal/RN | CEP 59012-400

Telefone (84) 4008-0050 | WhatsApp (84) 99131-4306

Endereço eletrônico: www.doisa.com.br | E-mail: lanea@doisa.com.br

Dados da representante legal:

Nome: Lana Mendes Cavalcante

Qualificação: brasileira, solteira, publicitária, RG nº 535.297- SSP/RN,

CPF 357.555.714-49, residente e domiciliada na Rua Mipibu, 757,

Edifício Almério de Paiva, apt. 1101, Tirol, Natal/RN – CEP 59014-480

Cargo na empresa: Diretora e representante legal

DOIS A PUBLICIDADE LTDA - EPP

Lana Mendes Cavalcante
Diretora - CPF 357.555.714-49

Lana Mendes Cavalcante

Representante legal

6 – Declaração de que possui escritório na cidade de Natal/RN - Item 12.6.

DECLARAÇÃO

A Dois A Publicidade Ltda., CNPJ nº 35.644.418/0001-16, localizada à Rua Princesa Isabel, 342, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 5902-400, Fone (84) 4008-0050, e-mail doisa@doisa.com.br, site www.doisa.com.br, aqui representada por sua diretora Lana Mendes Cavalcante, publicitária, economista, solteira, CPF 357.555.714-49, residente à Rua Mipibu, 757, Tirol, Natal/RN, em atendimento ao item 12.6 do edital, declara que possui escritório na cidade do Natal/RN, e encontra-se instalada à Rua Princesa Isabel, nº 342, Centro, Natal/RN, CEP: 59012-400.

Natal/RN, 04 de abril de 2023.

DOIS A PUBLICIDADE LTDA - EPP

Lana Mendes Cavalcante
Diretora - CPF 357.555.714-49

Lana Mendes Cavalcante

CPF: 357.555.714-49

Representante legal

7 - Indicação do banco, agência e número de conta corrente em que deverá ser efetivado o pagamento - item 12.6.2.

Nome: Banco do Brasil S.A (001)

Agência: 0022-1 (Natal)

Conta corrente: 909.260-9

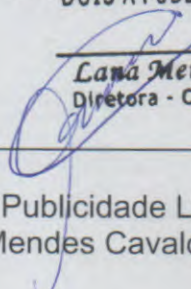
Assembleia Legislativa do RN
Proc. nº 3690/2022
fls. nº 2108
Rubrica lwy

8 – Declaração quanto ao tratamento dos Direitos Autorais - item 12.7.

DECLARAÇÃO

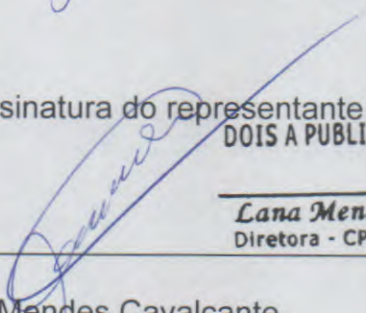
A Dois.a Publicidade Ltda., CNPJ 35.644.418/0001-16, na condição de licitante, declara que:

- Para os direitos de autoria intelectual (criação, textos, produção, direção, trilha sonora original, arte-finalização e assemelhados), concederá cessão definitiva à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RN dos direitos patrimoniais de uso.
- Para os direitos de imagem (atores e modelos) e para os direitos de uso de obras artísticas pré-existentes (ou de sua reprodução), concederá o licenciamento de uso durante o prazo de duração do contrato, com a definição de um percentual do cachê original ou da licença original de uso, conforme o caso.
- Se compromete a fazer constar, em destaque, em todos os orçamentos de produção de peças, os valores dos cachês e os licenciamentos de uso de obras artísticas pré-existentes, ~~inclusos nesses orçamentos.~~


Lana Mendes Cavalcante
Diretora - CPF 357.555.714-49

Dois.a Publicidade Ltda.
Lana Mendes Cavalcante

9 - Assinatura do representante legal
DOIS A PUBLICIDADE LTDA - EPP


Lana Mendes Cavalcante
Diretora - CPF 357.555.714-49

Lana Mendes Cavalcante
CPF 357.555.714-49
Representante Legal

Natal/RN, 04 de abril de 2023.